

EDITAL DE SELEÇÃO Nº 158/2025**Resultado do Pedido de Recurso**

DRE DO/A CANDIDATO/A	RESPOSTA DO RECURSO	JUSTIFICATIVA
122134787	Indeferido	Art. 14 Na lista final de classificados(as), criadas a partir das regras previstas no Art. 13, o(a) melhor(a) classificado(a) matriculado(a) em vaga destinada a estudantes autodeclarados pretos, pardos e indígenas será o(a) primeiro(a) indicado(a).
119158837	Indeferido	Considerando os Artigos 13 e 4º, este em relação a troca de vivências de situações de estresse ou sofrimento mental, bem como de estratégias de lidar com elas no grupo, foi observado que a comunicação do candidato explorou menos este tema.

Com a disponibilidade de duas bolsas para a implantação do Projeto, a Comissão de Seleção agradece imensamente a participação de todos(as) os(as) estudantes inscritos e reconhece a dedicação e a potência de cada participante no curso de formação.

Chamaremos as(os) candidatas(os) pela ordem de classificação em caso de não assinatura do Termo de Compromisso com a PR7.

Todos(as) os(as) candidatos(as) que participaram do curso de formação irão receber certificado de participação que vale para complementação de horas extracurriculares.

Atenciosamente,

Comissão de Seleção
Projeto de Suporte de Pares